



1 Ata da 204ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia 23 de abril de 2014.

3 No dia vinte e três de abril do ano de dois mil e quatorze, às 14h11min, reuniram-se na sala
4 O-328, sob a presidência da Profa. Magali Benjamim de Araújo, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida (compareceu às
6 14h20min), Antônio Carlos Doriguetto (ausentou-se às 15h), Cláudia Adam Ramos
7 (ausentou-se às 15h55min), Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eliane Garcia Rezende,
8 Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps
9 Rodriguez, Isarita Martins Sakakibara (compareceu às 14h52min), Márcia Regina Cordeiro e
10 Marlus Pinheiro Rolemberg, os representantes dos servidores Técnico-Administrativos em
11 Educação (TAEs) Cláudia Regina de Medeiros Durante (ausentou-se às 15h) e Luciana
12 Maria Oliveira Ribeiro. Os conselheiros Clibson Alves dos Santos e Estela Regina de
13 Oliveira justificaram suas ausências. O Prof. Cláudio Viegas Júnior, Coordenador
14 Institucional dos Programas de Iniciação Científica, foi convidado para participar da reunião,
15 que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação de Ata anterior** - A Ata
16 203ª foi aprovada, com abstenção das conselheiras Eliana Peres Rocha Carvalho Leite e
17 Luciana Maria Oliveira Ribeiro. O Conselho acatou a solicitação para inversão de pauta.
18 Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Ana Cláudia Pedreira de
19 Almeida. **b) Processo nº 23087.006229/2010-21 – Alteração da Resolução 36/2010, que**
20 **regulamenta as Normas Específicas para Programas Institucionais de Iniciação**
21 **Científica da UNIFAL-MG** – Inicialmente, o Prof. Cláudio Viegas Júnior teve a palavra
22 concedida pelo Conselho e mencionou sobre a necessidade de correção ortográfica e de
23 alterações no texto da Resolução 36/2010 apresentadas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-
24 graduação (PRPPG). Sugeriu que, se fossem apresentadas novas propostas pelos
25 conselheiros, que fossem encaminhadas pelo CEPE à PRPPG, para análise. O Prof. Antônio
26 Carlos Doriguetto justificou a solicitação, explicando que novas sugestões implicariam em
27 mudanças no sistema de submissão desenvolvido por estagiários do curso de Ciência da
28 Computação, o que poderia gerar atraso para os próximos editais. Além disso, disse que, no
29 seu entendimento, o Comitê Interno dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica
30 (CIPICTI) deveria se manifestar sobre os destaques, se forem apresentados pelo CEPE.
31 Assim sendo, sugeriu que os conselheiros fizessem suas sugestões em relação aos artigos não
32 destacados diretamente para a PRPPG, para que a mesma levasse ao CIPICTI para
33 manifestação e *a posteriori* voltasse ao CEPE para deliberação. Neste momento, registramos



34 o comparecimento da conselheira Ana Cláudia Pedreira de Almeida. A conselheira Eliane
35 Garcia Rezende questionou o porquê da pressa em aprovar essa alteração, considerando que
36 os editais abertos estão sendo regidos pela norma vigente. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto
37 respondeu que essa alteração será válida para os próximos editais e que as mesmas não
38 impactariam na mudança do sistema Plataforma de Submissão de Projetos (PSP). O Prof.
39 Ihosvany Camps Rodriguez manifestou que o CEPE, como órgão soberano de deliberação,
40 na área acadêmica, poderia discutir a norma e apresentar proposições, independente de que
41 fosse analisada novamente pela PRPPG. Considerando que não tem prazo para análise, a
42 conselheira Geovania Lúcia dos Santos propôs a releitura do processo e discussão dos
43 tópicos que compõem a norma, de modo a contemplar as possíveis sugestões de adequação
44 do documento. Após manifestações, o Prof. Antônio Carlos Doriguetto propôs que as
45 Unidades Acadêmicas encaminhassem as sugestões e que fosse designado um relator, dentre
46 os conselheiros, o qual compilará as propostas apresentadas. Diante do exposto, o CEPE
47 decidiu, por unanimidade, acatar a proposição de relatoria pelo Prof. Ihosvany Camps
48 Rodriguez, estabelecendo os seguintes prazos: 22-05-2014: para as Unidades Acadêmicas
49 apresentarem alterações; 23-06-2014: compilação das sugestões pelo Relator e
50 encaminhamento para a PRPPG/CIPICTI, para ciência e manifestação e 27-06-2014:
51 apresentação da versão final ao CEPE. O Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação da
52 Presidente para inclusão de processos referentes à criação de Mestrados, na pauta da reunião:

53 **c) Processo nº 23087.009340/2013-11 – Proposta de criação do Curso em Engenharia**
54 **Química** – Após manifestação do Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg, o CEPE decidiu, por
55 unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de criação do Mestrado Acadêmico em
56 Engenharia Química. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Isarita
57 Martins Sakakibara. **d) Processo nº 23087.009368/2013-59 – Proposta de criação do**
58 **Curso em Ciências da Reabilitação** – Após manifestação da Profa. Simone Botelho
59 Pereira, o CEPE decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de criação do
60 Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação. Neste momento, registramos a saída dos
61 conselheiros Antônio Carlos Doriguetto e Cláudia Regina de Medeiros. O CEPE referendou,
62 por unanimidade, a composição das seguintes **Bancas Examinadoras para Concurso**
63 **Público**, destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG: **e)**
64 **Processo nº 23087.006863/2013-14 – Edital 024/2014** – disciplinas “Ciências Naturais;
65 Laboratórios de Ensino de Ciências e de Biologia; Educação Ambiental; Bioética; Didática;
66 Estágios Supervisionados; Prática de Ensino”, que foi aprovada *ad referendum* pelo Reitor,



67 em 11-04-2014 – Professores Titulares: Thales de Astrogildo e Tréz (Presidente), Carlos
68 Eduardo Pilleggi de Souza e André Luiz Sena Mariano; Professor Suplente: Paulo César de
69 Oliveira; f) **Processo nº 23087.006861/2013-17 – Aprovação de Banca Examinadora do**
70 **Edital 027/2014** – para atuar nas disciplinas “Ética, Filosofia e Metodologia da Ciência”,
71 que foi aprovada *ad referendum* pelo Reitor, em 11-04-2014 – Professores Titulares: Marcos
72 Roberto de Faria (Presidente), Gérson Pereira Filho e Romeu Adriano da Silva; Professor
73 Suplente: Paulo Romualdo Hernandes. O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a
74 composição das seguintes **Bancas Examinadoras para Concurso Público**, destinado ao
75 cargo de Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG: g) **Processo nº**
76 **23087.009936/2013-11 – Edital 026/2014** – para atuar nas disciplinas “Laboratório de
77 Ensino de História I, II, III E IV; Fundamentos da Educação”: Professores Titulares: Olavo
78 Pereira Soares (Presidente), Romeu Adriano da Silva, Lorene dos Santos, Elaine Ribeiro da
79 Silva dos Santos, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian; Professores Suplentes: Luiz Antônio
80 Sabeh e André Luiz Sena Mariano e h) **Processo nº 23087.006862/2013-61 – Edital**
81 **025/2014** – para atuar nas disciplinas “Formação Econômica do Brasil, Pensamento Social
82 Brasileiro, Sociologia Brasileira”: Professores Titulares: Gleyton Carlos da Silva Trindade
83 (Presidente), Sandro Amadeu Cerveira, Leonardo Turchi Pacheco, Luís Antônio Groppo,
84 Marcelo Sevyabricker Moreira; Professores Suplentes: Lucas Cid Gigante e Verlan Gaspar
85 Neto. O Conselho acatou a solicitação da Presidente para inclusão de processo na pauta da
86 reunião, referente a composição de **Banca Examinadora para Concurso Público**,
87 destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG, que foi aprovada
88 por unanimidade: i) **Processo nº 23087.009085/2013-15 – Edital 230/2013** – para atuar nas
89 unidades curriculares “Economia do setor público e Macroeconomia II”: Professores
90 Titulares: Bernardo Jardim Pádua de Miranda (Presidente), Michel Deliberali Marson,
91 Thiago Fontelas Rosado Gambi, João Marcos Caixeta Franco e Ângelo Marcos Queiróz
92 Prates; Professores Suplentes: Alinne Alvim Franchini e Juliana Scriptore. Neste momento, a
93 Profa. Magali Benjamim de Araújo propôs e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a
94 discussão em conjunto dos processos referentes aos Recursos para Matrícula fora de prazo
95 dos seguintes acadêmicos: j) **Processo nº 23087.000357/2014-94 - 23087.002222/2014-63** –
96 Acad. Silvano Santana – Curso de Química – Licenciatura; k) **Processo nº**
97 **23087.000440/2014-63 – 23087.002388/2014-80** – Acad. Raquel Carolina Rodrigues dos
98 Santos – Curso de Letras – Licenciatura; l) **Processo nº 23087.000392/2014-11 –**
99 **23087.000969/2014-87 - 23087.001209/2014-97** – Acad. Rafael de Souza Mendes da Silva –



100 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia; m) **Processo nº 23087.000390/2014-**
101 **14 - 23087.002274/2014-30** – Acad. Raissa Aline Pereira – Bacharelado Interdisciplinar em
102 Ciência e Tecnologia; n) **Processo nº 23087.000452/2014-98 - 23087.000821/2014-42 -**
103 **23087.002243/2014-89** – Acad. Maciel Ferreira Rigoni – Curso de Letras – Licenciatura; o)
104 **Processo nº 23087.0000304/2014-73 - 23087.0001056/2014-88 - 23087.001269/2014-18** –
105 Acad. Regiane dos Santos Souza – Curso de Física – Licenciatura. A Profa. Magali
106 Benjamim de Araújo resumiu o trâmite dos processos, explicando que os alunos (do primeiro
107 período) seriam matriculados pelas cotas do Sistema de Seleção Unificada (SISu), cujas
108 comprovações de renda seriam analisadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e
109 Estudantis – Prace. Revelou que durante a análise, ficou constatada a falta de alguns
110 documentos comprobatórios e por este motivo, a Prace indeferiu as solicitações. Comentou
111 que os alunos perderam prazo para o recurso no tempo previsto no edital, e quando tomaram
112 ciência, apresentaram a documentação faltante e a Prace analisou e deferiu a documentação
113 apresentada e assim, estariam aptos a se matricularem nos cursos respectivos. Explicou que,
114 como o prazo para matrícula já havia transcorrido, o Departamento de Registros Gerais e
115 Controle Acadêmico – DRGCA orientou os discentes para que recorressem ao CEPE, como
116 matrícula fora do prazo. Após discussões, o Conselho deliberou pela retirada de pauta dos
117 processos e solicitou a manifestação do DRGCA, sobre a existência de vaga para os cursos
118 dos discentes requerentes. Ficou deliberado que serão analisados na próxima reunião, que foi
119 agendada para o dia 29-04-2014. Neste momento, registramos a saída da conselheira Cláudia
120 Adam Ramos. o) **Processo nº 23087.002703/2014-79 – Retificação do PPP do Curso de**
121 **Química – Bacharelado com Atribuições Tecnológicas** – Pela Resolução nº 020/2014, o
122 CEPE aprovou, por unanimidade, as seguintes alterações do Projeto Político-Pedagógico do
123 Curso de Química-Bacharelado, para fazer constar as seguintes alterações: 1) Alteração dos
124 pré-requisitos de disciplinas: - Transformação de Cálculo Diferencial e Integral I (90h
125 teórica) para co-requisito da disciplina de Física I (60h teórica); - Alteração do pré-requisito
126 da disciplina de Físico-Química III (60h teórica) de Cálculo Diferencial e Integral II (75h
127 teórica) para Cálculo Diferencial e Integral I (90 h teórica); - Retirada da disciplina de
128 Biologia Celular (60h teórica e 30h prática) como pré-requisito da disciplina de
129 Microbiologia (45h teórica e 30h prática); - Alteração do pré-requisito da disciplina de
130 Operações Unitárias II, para a disciplina de Físico-Química II em substituição a Operações
131 Unitárias I. 2) Alteração do período de oferta das disciplinas: - A disciplina de Desenho
132 Técnico (60h prática) passará a ser ofertada no 7º período da dinâmica curricular, e não mais



133 no 8º período para o Curso de Química Bacharelado com Atribuições Tecnológicas; - A
134 disciplina de TCC II (30 horas) passará a ser ofertada no 8º período, e não mais no 9º
135 período da Dinâmica curricular do Curso de Química – Bacharelado com Atribuições
136 Tecnológicas. 3) Alteração da ementa da disciplina de Operações Unitárias II (45 horas
137 teóricas): - “Equipamentos e operações de transportes com fluidos. Propriedades de sólidos
138 particulados. Noções sobre as principais operações: mecânicas, com transferência de calor,
139 com transferência de massa e com transferência de calor e massa simultaneamente”.
140 Determinou que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 31/2009, do referido Projeto
141 Político-Pedagógico. **p) Processo nº 23087.001451/2014-61 – Retificação do PPP do**
142 **Curso de Nutrição** – Após análise, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a retificação
143 do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Nutrição, para fazer constar as seguintes
144 alterações: 1) Extinção da oferta da disciplina Estágio Multidisciplinar em Saúde (DN64)
145 ofertada no 8º período do Curso com carga horária de 45 horas e a distribuição igualitária de
146 sua carga horária (45 h) entre os três Estágios Obrigatórios (Estágio Supervisionado em
147 Nutrição Social – DN63, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – DN32, Estágio
148 Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição – DN62) assim, a carga horária de
149 cada Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição será de 285 horas. 2) Estes estágios passam a
150 denominar-se Componentes Curriculares e serão realizados após o cumprimento de todas as
151 disciplinas da dinâmica curricular do Curso. Essa alteração deverá vigorar a partir da
152 dinâmica 7, ou seja, referente aos alunos que ingressaram a partir de 2010. Determinar que a
153 inclusão seja consolidada na Resolução nº 013/2010, do referido Projeto Político-Pedagógico
154 (Resolução nº 021/2014). **q) Processo nº 23087.003009/2014-79 – Proposta de Extinção**
155 **do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado com Ênfase em Ciências Médicas** – O
156 Prof. Alessandro Aparecido Pereira assinalou que desde 2008 não foram ofertadas vagas para
157 o referido Curso e os últimos cinco alunos se formaram no último semestre, sendo
158 necessário, portanto, que o a extinção seja comunicada ao Ministério da Educação (MEC). O
159 CEPE decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de extinção do Curso de
160 Ciências Biológicas - Bacharelado com Ênfase em Ciências Médicas. Neste momento, a
161 conselheira Eliane Garcia Rezende deu boas-vindas à Profa. Magali Benjamim de Araújo,
162 por conduzir a primeira reunião como Reitora em exercício, na ausência do Presidente, Prof.
163 Paulo Márcio de Faria e Silva. A reunião encerrou-se às 16h58min. Nada mais a registrar, eu,
164 Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
165 Profa. Magali Benjamim de Araújo



- 166 Prof. Alessandro Aparecido Pereira
- 167 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida
- 168 Prof. Antônio Carlos Doriguetto
- 169 Profa. Cláudia Adam Ramos
- 170 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante
- 171 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
- 172 Profa. Eliane Garcia Rezende
- 173 Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
- 174 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
- 175 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
- 176 Profa. Isarita Martins Sakakibara
- 177 TAE Luciana Maria Oliveira Ribeiro
- 178 Profa. Márcia Regina Cordeiro
- 179 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
- 180 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)